



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 461, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001524/2013-91, resolve:

Conceder o percentual de **30% (Trinta por cento)** ao (a) servidor (a) **DANILO BELO DANIEL**, Assistente m Administração, matrícula SIAPE nº 1466402, lotado (a) no (a) Centro de Educação-CEDU/UFAL, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a 17.01.2013.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 08/03/13**